



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO Dr. MICHEL** IND 4082 /2012

L I D O

Em 02 / 02 / 12

*[Handwritten signature]*

Assessoria de Planaltina

**INDICAÇÃO Nº**  
 (Do Senhor Deputado **Dr. MICHEL**)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CROF
- CAS
- CDC
- CSEF
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESECMAT

Em 06 / 02 / 12

*[Handwritten signature]*

Iramar Pichero Lima  
 Chefe de Assessoria de Planaltina

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina DF - RA - VI, a revitalização e urbanização da Praça Padre Cícero, situada em frente às Quadras 03 e 04, SRL - Planaltina - DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina DF - RA - VI, a revitalização e urbanização da Praça Padre Cícero, situada em frente às Quadras 03 e 04, SRL - Planaltina - DF.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

A presente Indicação vem atender a diversos pedidos de moradores de Planaltina - DF, dando causa a essa proposição que tem como objetivo conseguir a revitalização, urbanização e iluminação da Praça Padre Cícero, situada em frente às Quadras 03 e 04, SRL - Planaltina - DF.

Em 09 de janeiro de 2012, o Jornal o Classificação, publicou a matéria alertando que nada tem sido feito em prol da Praça Padre Cícero, com o título "A Administração de Planaltina-DF faz de conta que o Monumento ao Padre Cícero não existe", precisamos ver essa situação, uma vez que o local é público e é freqüentado por moradores que residem nas proximidades adjacentes.

Planaltina como em algumas cidades do interior do Brasil as praças são pontos de encontros de jovens, adultos e crianças. Por isso faz-se necessário manter estes pontos revitalizados, limpos, urbanizados e organizados.

Ressaltamos que a Praça Padre Cícero, foi criada através da Lei Distrital 1.822, de 14 de janeiro de 1.998, sendo que a imagem de Padre Cícero, veio direto da Cidade de Juazeiro do Norte, por intermediação do Centro de Tradições Nordestinas de Planaltina DF. Após a inauguração a referida praça passou a ser um espaço público e sendo assim a conservação e manutenção deveria ser do Governo do DF.

Diante do exposto, conto com apoio dos meus Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.012.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 4082 / 2012  
 Ass. de Prot. Betel

*[Handwritten signature]*  
**Dr. MICHEL**  
 Deputado Distrital - PSL

ASSESSORIA DE PLENARI  
 Recebi em 09 / 01 / 12 às 16h  
*[Handwritten signature]* 131751  
 Assessoria Matrícula